



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 513

SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/6/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 3/6 / 2019

PRESIDENTE

Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate as Endemias (ACE) são importantes para o desenvolvimento da área de saúde de nosso município.

Os ACS e ACE tem direito ao Incentivo Adicional (14º Salário) por estar previsto no art. 09º- D da Lei Federal nº 12.994/2014, que é uma parcela devida ao Agente Comunitário de Saúde como uma espécie de gratificação natalina.

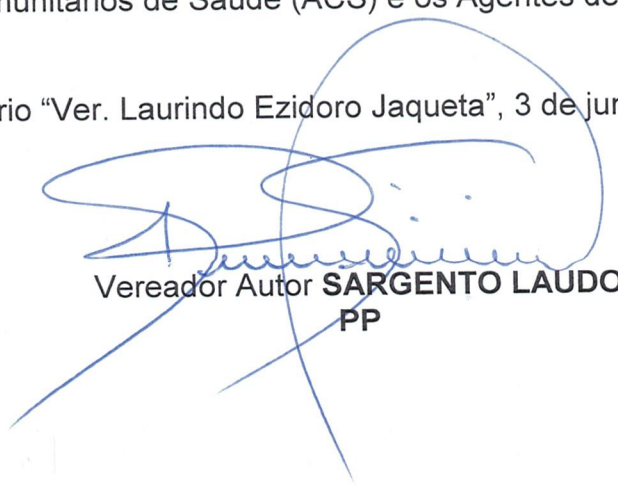
Referida Lei é clara ao definir que referido incentivo deve ser utilizado exclusiva e integralmente para fins de repasse aos Agentes citados.

Diversos municípios do Estado já colocam em prática referida questão, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado aos Procuradores Jurídicos da Prefeitura Municipal, **LEANDRO AGUIAR VOLPATO, GUILHERME BOLLINI POLYCARPO, RAQUEL SAUER TORRES DA SILVA, MARIA ISADORA MINETTO CORADI e BEATRIZ MARÍLIA LAPOSTA DE ALMEIDA BARROS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de exarar parecer sobre o assunto supracitado analisando a possibilidade do Poder Executivo oferecer o Incentivo Adicional (14º Salário), previsto na Lei Federal nº 12.994/2014, aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate as Endemias (ACE).

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 3 de junho de 2019.


Vereadora
Rose Ielo


Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PP

LGS/esm